



Outlook

Requisição complementar de informações – Comunidade Indígena Palikur/Kumah – Bloco FZAM-59 – Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licença de Operação nº 1.684/2025.

De DRDH DPU MACAPA-AP <drdh.ap@dpu.def.br>**Data** Sex, 2026-10-09 15:17**Para** SUPES/AP <supes.ap@ibama.gov.br>

1 anexo (52 KB)

OFÍCIO - Nº 9355258 2026 - DRDH AP.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a Defensoria Pública da União no Amapá, de ordem do Defensora Pilar Jimenez Castro, Defensor Regional de Direitos Humanos no Amapá em Substituição, encaminha o Ofício nº 9355258/2026 - DRDH AP, referente ao PAJ 2026/044-00373., solicitando informações.

Solicitamos, ainda, que seja confirmada a recepção deste e-mail e, se possível, aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,
Rosangela Dorea
Servidora do DRDH/DP
Gabinete do Defensor Público Federal
Ofício Regional de Direitos Humanos no Amapá
Whatsapp: (96) 98415-8871
drdh.ap@dpu.def.br

(PT) Esta mensagem da Defensoria Pública da União pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se Vossa Senhoria não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao email e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message from the Federal Office of Public Defense, may contain confidential or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee or the authorized person to receive this message, you must not use it, copy it, disclose it or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ
Defensoria Regional de Direitos Humanos em Macapá
Rua Jovino Dinoá, nº 468 - Bairro Jesus de Nazaré - CEP 68.908-121 - Macapá - AP

OFÍCIO - Nº 9355258/2026 - DRDH AP

Macapá, 29 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Bernardino Nogueira dos Santos

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/AP

Rua Hamilton Silva, nº 1570, Bairro Santa Rita

68900-068, Macapá/AP

supes.ap@ibama.gov.br

Assunto: Requisição complementar de informações – Comunidade Indígena Palikur/Kumah – Bloco FZA-M-59 – Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licença de Operação nº 1.684/2025.

Referência: Em resposta a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o PAJ nº2026/044-00373

Senhor Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, por intermédio da Defensora Pública Federal subscritora, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no art. 44, X, da Lei Complementar nº 80/1994, vem requisitar informações complementares relacionadas à situação da Comunidade Indígena Palikur/Kumah, situada no Município de Oiapoque/AP.

A DPU acompanha procedimento coletivo instaurado a partir de relatos envolvendo invasões territoriais por pescadores e madeireiros não indígenas, deficiência na proteção e fiscalização ambiental e ausência de consulta prévia, livre e informada acerca das atividades relacionadas à exploração petrolífera no bloco FZA-M-59.

Em resposta anterior, esse Instituto informou o encaminhamento da demanda relativa à fiscalização à Unidade Técnica de Oiapoque, sem, contudo, esclarecer quais ações concretas foram realizadas em relação às invasões relatadas. Quanto ao licenciamento ambiental, foram mencionados procedimentos referentes à BR-156/AP e ao Ramal do Manga, sem esclarecimentos suficientes sobre o procedimento de licenciamento relacionado ao bloco FZA-M-59.

Diante disso, considerando o Processo Administrativo nº 02022.000336/2014-53 e a Licença de Operação nº 1.684/2025, requisita-se que o IBAMA informe e encaminhe, no que couber:

1. cópia ou indicação de acesso aos estudos ambientais que subsidiaram o licenciamento das atividades no bloco FZA-M-59, especialmente aquelas relacionadas à perfuração do poço exploratório Morpho;
2. cópia da Licença de Operação nº 1.684/2025, acompanhada de seus anexos e da relação integral das condicionantes aplicáveis;
3. a delimitação da área de influência direta e indireta considerada no licenciamento ambiental, com os respectivos mapas, estudos ou documentos técnicos;
4. se a Comunidade Indígena Palikur/Kumah e/ou outros povos indígenas do Município de Oiapoque/AP foram considerados nos estudos de impacto e na definição da área de influência, indicando os fundamentos técnicos da conclusão adotada;
5. se houve participação da FUNAI no processo de licenciamento, especificando as

manifestações, estudos ou pareceres apresentados e encaminhando cópia dos documentos pertinentes;

6. se foi realizada ou considerada necessária a realização de consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da OIT, aos povos indígenas potencialmente afetados, indicando os fundamentos técnicos e jurídicos adotados;
7. quais medidas, programas ou condicionantes foram estabelecidos especificamente em relação aos povos e comunidades tradicionais situados na região;
8. quais ações concretas de fiscalização foram realizadas em decorrência dos relatos de invasões por pescadores e madeireiros não indígenas na região da Comunidade Palikur/Kumah, indicando datas, locais e resultados das diligências;
9. a existência de autos de infração, termos de apreensão, embargos, operações de fiscalização ou outras medidas administrativas relacionadas aos fatos comunicados pela DPU; e
10. quais providências adicionais encontram-se programadas para fiscalização e proteção ambiental da área.

Requisita-se o encaminhamento das informações e documentos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste expediente.

A resposta ao presente expediente deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico drdh.ap@dpu.def.br e informações solicitadas pelo telefone (96) 98415-8871.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

PILAR JIMENEZ CASTRO

Defensora Regional de Direitos Humanos no Amapá em Substituição

Defensoria Pública da União

Ofício Regional de Direitos Humanos no Amapá

Whatsapp: (96) 98415-8871

drdh.ap@dpu.def.br



Documento assinado eletronicamente por **Pilar Jimenez Castro, Defensora Pública Federal**, em 08/10/2026, às 13:32, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9355258** e o código CRC **8A5A3C55**.